

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega 595 conjunto 111 Paraíso CEP 04001-083 São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

Termo de Referência

O Conselho Regional de Biologia 1ª Região – CRBio-01, autarquia federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 02.366.047/0001-07, com sede na Rua Manuel da Nóbrega, 595, Cjto 121 e 122, fará realizar **Cotação Prévia de Preço**, tipo **menor preço**.

1. OBJETO

1.1 Aquisição de computador de mesa (desktop) para o CRBio-01, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1	MICROCOMPUTADOR COMPLETO (desktop), tipo workstation de alto desempenho, 1 processadores INTEL Core i5 de no mínimo 3.0Ghz, com 6 núcleos de processamento, 16GB DDR3 de no mínimo 2400MHz, 1 HDs 500GB SATA, Gigabit Ethernet, DVD-ROM, com Gabinete Small Form Factor. Monitor mínimo (LED) 21,5". Teclado USB e Mouse USB	UND	6

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

2.1. GABINETE DA CPU

2.1.1. Gabinete Small Form Factor ou menor original do fabricante do equipamento;

2.1.2. A ventilação deve ser adequada para a refrigeração do sistema interno do equipamento na sua configuração máxima e dentro dos limites de temperatura adequados para operação;

2.1.3. As fontes de alimentação devem operar nas faixas de tensão de entrada de 100-240 VAC em 60 Hz;

2.2. PROCESSADOR

2.2.1 Possuir 1 (um) processador com base em x 64, com no mínimo, 4 (quad-core) da geração atual de processadores do fabricante escolhido;

2.2.2 Cada processador deve possuir, no mínimo, as seguintes características:

- a) Deve suportar tecnologia que permita a elevação da frequência nominal de forma automática, desde que não ultrapasse os limites de consumo de energia estabelecidos;
- b) Possuir tecnologia de otimização para virtualização;
- c) Suportar operações em 64 bits;
- d) Frequência de clock de 3.0 GHz ou superior;

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega 595 conjunto 111 Paraíso CEP 04001-083 São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

2.3. MEMÓRIA RAM

2.3.1 Módulos de memória tipo DDR3 com barramento de, no mínimo, 1600MHz;

2.3.2 Possuir 8 GB de memória RAM instalada em pentes de 4GB ou 8GB;

2.3.3 O equipamento deve suportar escalabilidade de até 16 GB;

2.4. CIRCUITOS INTEGRADOS (CHIPSET) E PLACA-MÃE

2.4.1 O chipset deve ser da mesma marca do fabricante dos processadores e suportar a velocidade de comunicação com os mesmos;

2.4.2 A Placa-mãe deve ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo essa de livre comercialização;

a) O equipamento deve possuir, no mínimo, os seguintes slots de expansão:

b) 02 (dois) slot PCI-Express 3.0 com bus de no mínimo x8

c) BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou o fabricante deve ter direito copyright sobre essa BIOS/UEFI, comprovado através de atestado fornecido pelo fabricante do equipamento. Não será aceito soluções de BIOS em regime OEM ou customizadas;

d) A BIOS deve possuir o número de série/serviço do equipamento e campo editável que permita inserir identificação de ativo podendo ser consultada por software de gerenciamento;

2.5. PORTAS DE COMUNICAÇÃO

2.5.1 Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos;

2.5.2 Possuir, no mínimo, 06 (seis) portas USB 2.0, sendo 02 (duas) delas situadas na parte frontal do gabinete;

2.5.3 Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta USB 3.0;

2.5.4 Possuir placa de vídeo OffBoard com no mínimo 512MB de memória dedicada;

2.6. INTERFACES DE REDE

2.6.1 Possuir 01 (uma) interface de rede RJ-45 através de controladora integrada;

2.6.2 A controladora de rede deve ser padrão Gigabit Ethernet;

2.7. ARMAZENAMENTO

2.7.1 Possuir 01 (um) disco rígido SATA III (Serial Ata) de no mínimo 500GB 7.200 RPM conectado em interface compatível;

2.7.2 Possuir driver óptico DVD-RW;

2.8. COMPATIBILIDADE COM SISTEMA OPERACIONAL

2.8.1. O modelo do equipamento ofertado deve apresentar compatibilidade comprovada para os sistemas:

2.8.2. Microsoft Windows 7

2.8.3. Microsoft Windows 8

2.8.4. Microsoft Windows 10;

2.8.5. O modelo do equipamento ofertado deve apresentar compatibilidade com sistema de 32Bits e 64Bits

2.9. SISTEMA OPERACIONAL

2.9.1 Será adquirido em contrato OEM, portanto, junto com o equipamento;

2.9.2 O sistema deve ser adquirido em sua versão mais atual, mas com possibilidade de downgrade para casos de incompatibilidade;

2.9.3 O Sistema deve ser adquirido e instalado em sua versão PRO;

2.10 COMPONENTES E ACESSÓRIOS

2.10.1 Acompanhar mídia de inicialização e configuração do equipamento contendo todos os drivers de dispositivos de forma a permitir a fácil instalação do equipamento. Não serão aceitos para atendimento deste item, mídia contendo somente os drivers;

2.10.2 O fabricante do equipamento deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers, BIOS e Firmwares dos componentes que compõem este equipamento, a fim de permitindo atualizações necessárias;

2.11 MONITORES E PERIFÉRICOS

2.11.1 Monitor LED, tamanho entre 19,5" a 23"(Polegadas), proporção 16:9, brilho de 250 cd/m², 16 Milhões de cores; Resolução mínima de 1600 X 900 pixels; Tempo de resposta máximo de 5 ms; Deve possuir, no mínimo, 2 (dois) conectores, sendo obrigatoriamente pelo menos 1 (um) conector de entrada digital DVI e 1 (um) conector VGA. Fonte de alimentação com tensões de entrada 100/240V – 50/60 Hz com ajuste automático; O monitor deverá possuir um conector de encaixe para kit de segurança(trava), sem adaptações; Com ajuste de altura e rotação.

2.11.2 Periféricos:

2.11.2.1. Teclado para micro computador, padrão ABNT 2, conector padrão usb, compatível com sistema operacional Windows 7, 8, 10, na cor preta.

2.11.2.2. Mouse óptico, 3 botões com scroll, cor preta, recurso plug and play, usb, mínimo de 800dpi, compatível com Windows 7, 8, 10.

3. DOS MANUAIS

3.1. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;

4. DAS GARANTIAS

4.11. Será exigida garantia mínima de 3(três) anos, a contar da data de recebimento definitivo

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega 595 conjunto 111 Paraíso CEP 04001-083 São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

5. DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 A entrega do objeto deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do termo contratual.

5.2 Local e Horário de entrega: Sede do CRBio-01, sito à Rua Manuel da Nóbrega, 595 – Cjto 121 e 122 – Paraíso – SP - Cep: 04001-083 – de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 09h00 às 16h00.

5.3 O fornecedor deverá acondicionar devidamente os produtos, de forma a não danificá-las durante as operações de transporte, carga e descarga.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado de forma única, em até 30 dias após a emissão do termo de recebimento definitivo e autorização do faturamento.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Analista de Tecnologia da Informação: Steven K. Tsukamoto